

PROJETO DE LEI 01-00430/2012 do Vereador Arselino Tatto (PT)

“Denomina Rua Shizuko Yamazaki, a rua conhecida por “Rua Particular”, localizada entre os números 4.170 e 4.274 da Avenida Dona Belmira Marin - Grajaú”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Rua Shizuko Yamazaki a rua conhecida por “Rua Particular”, localizada entre os números 4.170 e 4.274 da Avenida Dona Belmira Mann - Grajaú.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”